



EDITAL

073/2018

Hugo Alexandre Teixeira Marques, Vereador do Pelouro com competências delegadas:

FAZ SABER que tendo-se esgotado todas as tentativas de notificação pessoal do senhor Manuel Vieira, Cabeça de Casal da Herança de Maria Vicência Martins, residente no sítio do Serrado da Igreja, da Freguesia do Caniçal e concelho de Machico, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 70º do CPA, procede-se a notificação edital dos referidos, nos seguintes termos:

"Fica V/Exª notificado, na qualidade de proprietário, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do dia seguinte à receção da presente notificação, proceder à limpeza da v/ propriedade, nomeadamente, o prédio rústico inscrito sob o artigo 182 da secção "H", localizado no sítio da Banda do Silva, freguesia do Caniçal e concelho de Machico, proceder à limpeza do terreno de acordo com o estipulado no no nº 1, 2 e 3 do artigo 3 do Decreto Legislativo Regional n. 18/98/M que estabelece medidas de prevenção contra incêndios florestais "...Incumbe aos proprietários e possuidores dos terrenos a que se refere o artigo 1.o do presente diploma o dever de proceder à limpeza respetiva, eliminando mato e material suscetível de propiciar ou propagar fogos, numa faixa de 30 m medida a partir da extrema para o interior do prédio, ao longo de todo o seu perímetro, independentemente do fim a que se encontrem adstritos os terrenos."

Mais notifico V/Exª que dispõe do prazo de 10 (dez) dias, a contar do dia seguinte ao da notificação, para proceder voluntariamente à limpeza do prédio em causa. Informo V/Exª que a Autarquia, nos 5 (cinco) dias posteriores ao "terminus" do prazo, sem que tenha havido o cumprimento da notificação, irá tomar posse administrativa para a limpeza e a despesa será posteriormente rendida aos proprietários, conforme cópia do orçamento com a despesa para a limpeza do terreno em anexo.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de costume.

Paços do Concelho de Machico, 8 de Agosto de 2018.

O Vereador do Pelouro, com competências delegadas,

Hugo Alexandre Teixeira Marques

Procº 1667/2018

NOTA: o presente edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia do Caniçal.

José Fernando Teixeira dos Santos, Unip. Lda.

NIPC: 511 021 755

Capital Social: 50.000€

Sítio do Caramanchão

Rua de São José, nº. 62

9200-073 Machico

Camara Municipal de Machico

Largo do Municipio

9200-099

Machico

Proc. Nº. 1667/2018

Saída nº. 888/2018

Data: 17/05/2018

Machico, 05 de Junho de 2018

Orçamento

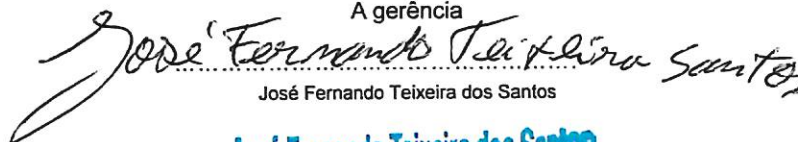
Trabalhos de limpeza de um terreno rústico, localizado no sítio da Igreja, freguesia do Caniçal (sinalizado na planta ortofotomapa) em anexo**

Mão-de-obra e equipamento	Quant. Horas	Preço unit. €	Valor € *
Limpeza do terreno, carregamento do mato e transporte a vazadouro autorizado.			720,00
		Total	720,00

*: A este valor acresce o IVA à taxa em vigor

**limpeza de um terreno rústico, localizado no sítio da Igreja, freguesia do Caniçal

A gerência



José Fernando Teixeira dos Santos

José Fernando Teixeira dos Santos
UNIPessoal, LDA
A Gerência